



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 724, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 01 Fica designado **ROBERTO RODRIGUES NETO**, Servidor efetivo, exercendo o cargo em confiança na função de Chefe da Divisão de Cultura, como sendo gestor do Contrato nº 092/2022, Modalidade Inexigibilidade nº 010/2022, Processo nº 72049/2022, à empresa **SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME** referente a contratação da dupla ANDRÉ E FELIPE para realizar uma apresentação de Show Musical no dia 06/08/2022, por ocasião da Conferência de Missões ATALAIAS DE CRISTO, evento incluído no Calendário Turístico Oficial do Município de Cajati-SP conforme Lei Municipal nº 1610 de 26/09/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 de junho de 2022.

MARIA CLAUDIA OS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração